PORTARIA Nº 033/GD/SAMAE/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/SAMAE/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020/SAMAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020/SAMAE
CONTRATADA: PONTES COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE VEÍCULOS E HORAS MÁQUINAS PARA O SAMAE
VALOR: R$307.845,00 (TREZENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
DATA DA VIGÊNCIA: 07/02/2020 a 07/02/2021
SUPERVISOR DO CONTRATO: VAGNER NEVES DE SOUZA
CPF: 884.034.671-68
FISCAL DO CONTRATO: JOSÉ GONÇALVES FERREIRA
CPF: 452.508.201-15

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **07º (sétimo)** dia do mês de **Fevereiro de 2020.**

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerência Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.